



GOVERNO DE

BAIXIO CEARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 015.15.05/2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Baixio Ceará, pelo falecimento do senhor, FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio, Estado do Ceará, o senhor, **RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Baixio, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas Infraconstitucionais;

CONSIDERANDO que o senhor, **Francisco Ferreira de Farias** era pessoa pública da política local, exercendo os mandatos de vereador em Baixio/CE, nos anos de 1971 a 1972, 1973 a 1976, 1977 a 1982, 1983 a 1988. Como Parlamentar, exerceu diversas funções na Mesa Diretora, ocupando por 2 biênios (1981/1982 e 1985/1986), o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Baixio Ceará.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuirão para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Baixio/CE, a partir desta data, em razão do falecimento do Senhor, **FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS**, popularmente conhecido por Chico Farias.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, 15 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO CEARÁ